



PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL - PP-SRP N°013/2018

PROCESSO: 1572/2018 - PMLA

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: Registro de Preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel localizado na cidade de Limoeiro do Ajuru/PA, com café da manhã, além do fornecimento de refeições (almoço e jantar), para atender aos diversos eventos e atividades realizados pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

1. DO PROCESSO

O Sr. Ezequiel de Souza Pinheiro, brasileiro, união estável, servidor público inscrito no CPF nº 034.135.832-04, portador do RG nº 7511435 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Limoeiro do Ajuru, nomeado nos termos do Decreto nº 028/2018-GP, declara, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo n.º 1572/2018 CPL - PMLA, referente ao Pregão Presencial nº 013/2018, que tem por objeto Registro de Preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel localizado na cidade de Limoeiro do Ajuru/PA, com café da manhã, além do fornecimento de refeições (almoço e jantar), para atender aos diversos eventos e atividades realizados pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra com os seguintes atos, conforme o check list abaixo:

2. COMPONENTES DO PROCESSO:

- 1- Solicitação da Secretaria de Municipal de Administração, no dia 26/09/2018, para abertura do processo licitatório;
- 2- Termo de Referência, no dia 26/09/2018;
- 3- Preço de Referência, conforme consta na pesquisa de cotações de preços, realizada pelo Departamento de Compras, nos Hotéis: Hotel Flor do Limoeiro, e Hotel e Restaurante Balieiro, situadas na sede do município, no dia 28/09/2018;
- 4- Justificativa para apenas duas cotações, no dia 28/09/2018;



- 5- Comprovação da Existência de Dotação Orçamentária, através do setor da contabilidade no dia 09/10/2018;
- 6- Autorização do Gestor Executivo Municipal no dia 09/10/2018, para abertura do procedimento licitatório, juntamente com declaração de adequação orçamentária;
- 7- Autuação do Processo Administrativo, sob o nº 1572/2018, no dia 10/10/2018;
- 8- Parecer Favorável da Assessoria Jurídica Municipal, quanto a possibilidade contratação e sobre a minuta do edital e seus anexos no dia 17/10/2018;
- 9- Publicação em Imprensa Oficial (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação), do aviso de licitação no dia 19/10/2018, e mural da prefeitura no dia 19/10/2018;
- 10- Abertura da Sessão Pública no dia 01/11/2018, atendendo ao prazo legal de no mínimo de 8 (oito) dias úteis;
- 11- Fase de Julgamento, com apresentação da Proposta de Preço (com preços compatíveis com o termo de referência fornecido e fixados pela administração pública) e Documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Técnica e Financeira, conforme estabelecido em lei, em cópias autenticadas pelos servidores responsáveis e de acordo com o instrumento convocatório, apresentado pela única empresa licitante que compareceram ao certame;
- 12- Ata da Sessão, com data e hora conforme definida no instrumento convocatório e conforme a publicidade dada através da imprensa oficial;
- 13- Empresa vencedora do certame: HOTEL FLOR DO LIMOEIRO LTDA – CNPJ/MF nº 18.719.210/0001-08, auferindo a totalidade dos itens de lance, do item 01 ao item 04, correspondendo ao valor total de R\$ 375.400,00;
- 14- Parecer de Conclusivo, elaborado pela assessoria jurídica, no dia 05/11/2018;
- 15- Declaração da empresa vencedora, através do Termo de Adjudicação, emitido no dia 06/11/2018;
- 16- Termo de homologação expedido pela Autoridade Competente, no dia 07/11/2018;
- 17- Publicação do Termo de Homologação, indicando o resultado da licitação e publicação de aviso de Homologação no diário oficial e jornal de grande circulação no dia 09/11/2018, e no mural da prefeitura, no dia 09/11/2018;



-
- 18- Convocação das partes para celebração de ata no dia 08/11/2018;
 - 19- Ata de Registro de Preço, devidamente assinada, pela autoridade competente, pregoeiro e a empresa vencedora no dia 08/11/2018.

3. PARECER CONCLUSIVO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, visando certificar e emitir o parecer do controle interno verificou – se a conformidade do Pregão Presencial – PP - SRP nº 013/2018 com as disposições da Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 084/2012 art. 64, 65 e 66 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal nº 081/2005, de 06 de Maio de 2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento adotado dos autos do referido processo de Pregão Presencial, através do Chek List dos componentes do processo, acima apresentado.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de conformidade dos atos, considerando que os mesmos se encontram:

- I. Habilitado, aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vista dos dispositivos da Lei 8.666/1993, e Lei 10.520/2002;
- II. Revestido, das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação;
- III. Apto, a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Limoeiro do Ajuru / PA, 12 de Novembro de 2018.

EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO
Controlador Interno – PMLA
Decreto 028/2018 GP